



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 90/2012 – São Paulo, terça-feira, 15 de maio de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Ata da 271ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial, realizada aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, iniciada às dezesseis horas.

Presidência do Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA.

Presentes os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, MARLI FERREIRA, RAMZA TARTUCE, SALETTE NASCIMENTO, PEIXOTO JÚNIOR, CECÍLIA MARCONDES, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR e CARLOS MUTA; e os Desembargadores Federais CONSUELO YOSHIDA, JOHONSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS, VERA JUCOVSKY e ANDRÉ NEKATSCHALOW, convocados para compor quórum.

Ausentes os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO, ANDRÉ NABARRETE, ROBERTO HADDAD e ALDA BASTO, em razão de férias; e o Desembargador Federal FÁBIO PRIETO, justificadamente.

Procuradora Regional da República da Terceira Região, Doutora Isabel Cristina Groba Vieira.

Verificada a existência de quórum regimental, o Desembargador Federal Presidente NEWTON DE LUCCA declarou aberta a sessão.

A seguir, determinou a leitura da Ata da 270ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial. Não impugnada, restou aprovada.

Às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, retirou-se da sessão, com autorização da Presidência, a Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA.

Por fim, o Órgão Especial, por unanimidade, referendou a Resolução nº 283/2012 e os Atos nºs 11.013, 11.103, 11.118 e 11.121.

Inexistindo feitos a serem apreciados na sessão e nada mais havendo, o Desembargador Federal Presidente NEWTON DE LUCCA declarou encerrados os trabalhos, às dezessete horas. Eu, (Renata Maria Gavazi Dias), Diretora da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, secretariei, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Paulo, 9 de maio de 2012. (data da aprovação)

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Ata da 306ª Sessão Ordinária Judiciária do Órgão Especial, realizada aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, iniciada às quatorze horas e trinta minutos.

Presidência do Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA.

Presentes os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, MARLI FERREIRA, RAMZA TARTUCE, SALETTE NASCIMENTO, PEIXOTO JÚNIOR, CECÍLIA MARCONDES, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR e CARLOS MUTA; e os Desembargadores Federais CONSUELO YOSHIDA, JOHONSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS, VERA JUCOVSKY e ANDRÉ NEKATSCHALOW, convocados para compor quórum.

Ausentes os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO, ANDRÉ NABARRETE, ROBERTO HADDAD

e ALDA BASTO, em razão de férias; e o Desembargador Federal FÁBIO PRIETO, justificadamente. Procuradora Regional da República da Terceira Região, Doutora Isabel Cristina Groba Vieira. Verificada a existência de quórum regimental, o Desembargador Federal Presidente NEWTON DE LUCCA declarou aberta a sessão.

A seguir, determinou a leitura da Ata da 305ª Sessão Ordinária Judiciária do Órgão Especial. Não impugnada, restou aprovada.

Adentrou o recinto, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, o Desembargador Federal MAIRAN MAIA. IP-SP 899 0025831-16.2009.4.03.0000 2009.03.00.025831-4 - publicidade restrita

RELATORA: DES.FED. DIVA MALERBI

ADVG : ALBERTO ZACHARIAS TORON

"Adiado o julgamento, por uma sessão, por indicação da Desembargadora Federal DIVA MALERBI (Relatora).

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO, ANDRÉ NABARRETE, ROBERTO HADDAD, FÁBIO PRIETO e ALDA BASTO."

EM MESA MS-SP 335962 0004587-26.2012.4.03.0000(002422272011403

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATOR: DES.FED. BAPTISTA PEREIRA

IMPTE : Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2 Região em São Paulo CRECI/SP

ADV : MARCELO PEDRO OLIVEIRA

IMPDO : DESEMBARGADOR FEDERAL FABIO PRIETO QUARTA TURMA

"Após o voto do Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA (Relator) não conhecendo do agravo, no que foi acompanhado pelos Desembargadores Federais MARLI FERREIRA, RAMZA TARTUCE, SALETTE NASCIMENTO, PEIXOTO JÚNIOR, CECÍLIA MARCONDES, pediu vista a Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA. Votaram, em antecipação, os Desembargadores Federais NERY JÚNIOR, NELTON DOS SANTOS (convocado para compor quórum), VERA JUCOVSKY (convocada para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum) conhecendo do agravo. Acompanharam o Relator, em antecipação de voto, os Desembargadores Federais JOHONSOM DI SALVO (convocado para compor quórum) e DIVA MALERBI. Votou, em antecipação, o Desembargador Federal MÁRCIO MORAES conhecendo parcialmente do agravo. Aguardam para votar Desembargadores Federais CARLOS MUTA e CONSUELO YOSHIDA (convocada para compor quórum). Absteve-se de votar, por se encontrar ausente quando da leitura do relatório, o Desembargador Federal MAIRAN MAIA. Fará declaração de voto o Desembargador Federal MÁRCIO MORAES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO, ANDRÉ NABARRETE, ROBERTO HADDAD, FÁBIO PRIETO e ALDA BASTO."

EM MESA Pet-SP 684 0011250-93.2009.4.03.0000 2009.03.00.011250-2

RELATORA: DES.FED. RAMZA TARTUCE

REQTE : OSVALDO CAPEL

ADV : OSVALDO CAPEL

REQDO : ELMAR TROTI JUNIOR

ADV : NINA DAL POGGETTO

"O Órgão Especial, por unanimidade, acolheu o parecer ministerial, reconhecendo a competência do Órgão Especial para rejeitar ou receber a queixa-crime, declarou extinta a punibilidade do delito previsto no artigo 140 do Código Penal, imputado a Elmar Troti Junior, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva estatal, nos termos do artigo 107, IV, c.c. o artigo 109, VI, ambos do Código Penal, julgando prejudicado o agravo regimental, nos termos do voto da Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais SALETTE NASCIMENTO, PEIXOTO JÚNIOR, CECÍLIA MARCONDES, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CARLOS MUTA, CONSUELO YOSHIDA (convocada para compor quórum), JOHONSOM DI SALVO (convocado para compor quórum), NELTON DOS SANTOS (convocado para compor quórum), VERA JUCOVSKY (convocada para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), MÁRCIO MORAES, DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA e MARLI FERREIRA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO, ANDRÉ NABARRETE, ROBERTO HADDAD, FÁBIO PRIETO e ALDA BASTO."

EM MESA CC-SP 13641 0006300-36.2012.4.03.0000(0016930732001403

RELATORA: DES.FED. CECILIA MARCONDES

PARTE A: COOPERMAX COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DA AREA ADMINISTRATIVA

ADV : JOSE EDUARDO GIBELLO PASTORE

PARTE R: Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

SUSTE : DESEMBARGADORA FEDERAL RAMZA TARTUCE QUINTA TURMA

SUSCDO : DESEMBARGADOR FEDERAL NERY JUNIOR TERCEIRA TURMA

"O Órgão Especial, por unanimidade, julgou improcedente o conflito de competência, declarando competente a E.

Desembargadora Federal suscitante para processar e julgar o recurso originário, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora). Votaram os Desembargadores Federais THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, CARLOS MUTA, CONSUELO YOSHIDA (convocada para compor quórum), JOHONSOM DI SALVO (convocado para compor quórum), NELTON DOS SANTOS (convocado para compor quórum), VERA JUCOVSKY (convocada para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), MÁRCIO MORAES, DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO e PEIXOTO JÚNIOR. Impedidos os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE e NERY JÚNIOR. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO, ANDRÉ NABARRETE, ROBERTO HADDAD, FÁBIO PRIETO e ALDA BASTO."

EM MESA CC-SP 13169 0024042-11.2011.4.03.0000(0012102352005403

RELATOR: DES.FED. CARLOS MUTA

PARTE A: JOSE MARCIO PEREIRA

ADV : LEANDRA YUKI KORIM ONODERA

PARTE R: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : VERA LUCIA TORMIN FREIXO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

SUSTE : DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARAES SEGUNDA TURMA

SUSCDO : DESEMBARGADOR FEDERAL CASTRO GUERRA DECIMA TURMA

"O Órgão Especial, por maioria, julgou procedente o conflito para reconhecer a competência do suscitado, integrante da 10ª Turma desta Corte, nos termos do voto do Desembargador Federal CARLOS MUTA (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais CONSUELO YOSHIDA (convocada para compor quórum), JOHONSOM DI SALVO (convocado para compor quórum), NELTON DOS SANTOS (convocado para compor quórum), VERA JUCOVSKY (convocada para compor quórum), ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), MÁRCIO MORAES, MARLI FERREIRA, RAMZA TARTUCE, SALETTE NASCIMENTO, PEIXOTO JÚNIOR, CECÍLIA MARCONDES, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA e NERY JÚNIOR. Vencida a Desembargadora Federal DIVA MALERBI que o julgava improcedente. Impedido o Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO, ANDRÉ NABARRETE, ROBERTO HADDAD, FÁBIO PRIETO e ALDA BASTO." Foram apreciados 04 (quatro) feitos, ficando o julgamento dos demais adiado para a próxima sessão ordinária. Nada mais havendo, o Desembargador Federal Presidente NEWTON DE LUCCA declarou encerrados os trabalhos, às dezesseis horas. Eu, (Renata Maria Gavazi Dias), Diretora da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, secretariei, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Paulo, 09 de maio de 2012. (data da aprovação).

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

SUBSECRETARIA DA 1ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS - ADITAMENTO

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 12 de junho de 2012, TERÇA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00065 ACR 40453 0009814-75.2009.4.03.6119 000981475200940 SP

: DES.FED. JOHONSOM DI SALVO

RELATOR

REVISORA : DES.FED. VESNA KOLMAR

APTE : Justiça Publica

APTE : ROSANNA PATTAVINA reu preso

ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)

ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APDO : OS MESMOS

00066 ACR 47343 0003222-13.2011.4.03.6000 000322213201140 MS

RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
REVISORA : DES.FED. VESNA KOLMAR
APTE : Justica Publica
APTE : KARINA VACA PEINADO reu preso
ADVG : RAFAEL BRAVO GOMES (Int.Pessoal)
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO : OS MESMOS

00067 ACR 43536 0009103-70.2009.4.03.6119 000910370200940 SP

RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
REVISORA : DES.FED. VESNA KOLMAR
APTE : Justica Publica
APDO : ANTHONY STEVES NICACIO FLORIANO reu preso
ADV : RICARDO JOSE FREDERICO

00068 ACR 44192 0004694-17.2010.4.03.6119 000469417201040 SP

RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : CARLOS ELDER BALCAZAR RIBERA reu preso
ADVG : MIRELLA MARIE KUDO (Int.Pessoal)
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO : Justica Publica

00069 ACR 35847 0000935-12.2005.4.03.6122
2005.61.22.000935-0

RELATOR : JUIZ CONV. MÁRCIO MESQUITA
REVISOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
APTE : Justica Publica
APTE : RUIVE FELICIANO PEREIRA
APTE : DILERMANO GONCALVES DA SILVA
ADV : WILSON DE MELLO CAPPIA
APDO : OS MESMOS

00070 ACR 34391 0000191-05.2004.4.03.6105

2004.61.05.000191-2

RELATOR : JUIZ CONV. MÁRCIO MESQUITA
REVISOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
APTE : JOAO AFONSO ABDEL MASSIH FILHO
APTE : CLEITON RODRIGO GUILHERME
ADV : JOSE PEDRO LOBATO CAMPANO
APTE : Justica Publica
APDO : OS MESMOS

00071 ACR 42817 0003329-91.2010.4.03.6000 000332991201040 MS

RELATOR : JUIZ CONV. MÁRCIO MESQUITA
REVISOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
APTE : MAX JUNIOR CUELLAR WUNDER
APTE : PAULO ANTONIO DAZA CUELLAR
APTE : EINAR DAZA TABORGA
APTE : LUIS XAVIER TIMEO MELGAR
ADV : MANOEL CUNHA LACERDA
APDO : Justica Publica

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 11 de maio de 2012.

DESEMBARGADOR FEDERAL JOHONSOM DI SALVO

Presidente do(a) PRIMEIRA TURMA